

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA**

O Secretário Municipal de Saúde de Catalão (GO), Velomar Gonçalves Rios, tendo em vista a justificativa apresentada no Ato de Inexigibilidade de Licitação, sobre a execução de Serviços Médicos de Assistência à Saúde Hospitalar, Ambulatorial e/ou de apoio diagnóstico terapêutico nas áreas de Cirurgia Cardiovascular, Cirurgia Vascular e Cardiologia Intervencionista, podendo abranger áreas de Alta Complexidade que compreendem a Terapêutica Cardiológica, a ser prestada a qualquer indivíduo que necessite pelo Sistema Único de Saúde – SUS, em atendimento das demandas advindas da Rede Municipal de Saúde de Catalão/GO, fundamentada no art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93, com a contratação direta com a empresa HOSPITAL NASR FAIAD EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.321.256/0001-63, com sede à Rua Dr. Willian Faiad, nº 15, centro, na cidade de Catalão (GO), CEP 75701-220, neste ato representado por Dr. Jamil Sebba Calife, brasileiro, médico, portador do RG nº 4159890, 2ª Via, SSP/GO, inscrito no CPF nº 922.193.221-49, residente e domiciliado na cidade de Catalão (GO), no valor total em até R\$ 3.417.902,04 (três milhões, quatrocentos e dezessete mil, novecentos e dois reais e quatro centavos). Resolve RATIFICAR a justificativa apresentada e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei Federal 8.666/93.

Catalão - GO, 02 de dezembro de 2021.

  
**VELOMAR GONÇALVES RIOS**  
**Secretário Municipal de Saúde**